



## PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0196.6/2022

**Autor:** Governo do Estado

**Relator:** Deputado Mauro de Nadal

### I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de São Miguel do Oeste.

A matéria foi lida no Expediente da sessão Plenária do dia 08 de junho de 2022, encaminhada a Comissão de Constituição e Justiça, onde fui designado Relator.

É o relatório.

### II – VOTO

Cabe analisar nesta Comissão assuntos atinentes aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental ou de técnica legislativa de projetos conforme prescreve o inciso I do Art. 72 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O presente projeto de lei visa à cessão de uso de imóvel no Município de São Miguel do Oeste, para o desenvolvimento de atividades de ensino, educação infantil e o 1º (primeiro) ao 5º (quinto) ano do ensino fundamental.

O projeto de lei ora analisado esta em consonância com o disposto no art. 12, §1º da Constituição do Estado de Santa Catarina e com o art. 17, inc. I, alínea “b” da Lei nº 8.666/91.





O projeto de lei não padece de vícios de constitucionalidade ou legalidade.

Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **APROVAÇÃO** do PL nº 0196.6/2022, devendo seguir seus trâmites regimentais.

Sala das Comissões.

**MAURO DE NADAL**

Deputado Estadual

